



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 113, de 28 de julho de 2020.

Altera o Art. 2º. da Portaria nº 106, de 13 de julho de 2020, que trata da Comissão de Agentes de Acessibilidade da UFC e suas atribuições.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, considerando o ofício nº 57/2020/SACESSIBIL/REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º. da Portaria nº 106, de 13 de julho de 2020, que dispõe acerca da Comissão de Agentes de Acessibilidade da UFC e suas atribuições, para que seja acrescido parágrafo único.

Art. 2º. Com a referida alteração a Portaria nº 106, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar os servidores abaixo detalhados para comporem a Comissão de Agentes de Acessibilidade da UFC, na qualidade de membros representantes da Secretaria de Acessibilidade nas Unidades Acadêmicas desta Universidade:

<i>Agente de Acessibilidade</i>	<i>Unidade</i>
<i>Nicholas Costa Barroso Lima (Titular) Érika Lorena Pereira da Silva (Suplente)</i>	<i>Centro de Ciências</i>
<i>Helena Stela Sampaio (Titular) Kaliana Sitonio Eça (Suplente)</i>	<i>C. Ciências Agrárias</i>
<i>Gerson Carneiro de Sousa (Titular) Renato César de Mesquita Góes (Suplente)</i>	<i>Centro de Humanidades</i>
<i>Nadja Glheuca da Silva Dutra Montenegro (Titular) Zilsa Maria Pinto Santiago (Suplente)</i>	<i>Centro de Tecnologia</i>
<i>Lizy Manayra Santos Oliveira (Titular) Pedro Paulo Castro dos Santos (Suplente)</i>	<i>FEAAC</i>
<i>Adriana Leite Limaverde Gomes (Titular) Claudiana Maria Nogueira de Melo (Suplente)</i>	<i>Faculdade de Educação</i>
<i>Juliana Tabosa Nascimento (Titular) Lucivaldo Roberto Oliveira da Silva (Suplente)</i>	<i>Faculdade de Direito</i>
<i>Ana Kátia Barbosa Aguiar (Titular) Monique Nobre Nunes (Suplente)</i>	<i>Faculdade de Medicina</i>
<i>Regina Cláudia Melo Dodt (Titular) Maria Eneide Leitão de Almeida (Suplente)</i>	<i>FFOE</i>

<i>Carlos Ernesto Bond (Titular)</i> <i>Daniela Duarte Dumaresq (Suplente)</i>	<i>ICA</i>
<i>Mário Antônio de Moura Simim (Titular)</i> <i>Valdir Rodrigues Ramos Júnior (Suplente)</i>	<i>IEFES</i>
<i>Abraão Ferreira Monteiro Andrade (Titular)</i> <i>Ingrid de Santana Silvério (Suplente)</i>	<i>LABOMAR</i>
<i>Allan George de Sousa Bezerra (Titular)</i> <i>Monalisa Conceição Batista de Menezes (Suplente)</i>	<i>UFC-VIRTUAL</i>
<i>Tamyllé Kellen Arruda Prestes (Titular)</i> <i>Jackson Sousa Serra (Suplente)</i>	<i>Campus de Crateús</i>
<i>Valdemir Pereira de Queiroz Neto (Titular)</i> <i>Kátia Borges Barbosa (Suplente)</i>	<i>Campus de Quixadá</i>
<i>Delano Almeida Melo (Titular)</i> <i>João Igor Bezerra Soares (Suplente)</i>	<i>Campus de Russas</i>
<i>Eva Dias Cristino (Titular)</i> <i>Rafaela Silveira de Aguiar (Suplente)</i>	<i>Campus de Sobral</i>

Art. 2º. A Comissão de Agentes de Acessibilidade terá como atribuições:

- I. *Contribuir para a implantação e expansão da política de acessibilidade nas unidades acadêmicas;*
- II. *Identificar estudantes com deficiência e/ou com altas habilidades e suas necessidades pedagógicas;*
- III. *Influir junto à direção da unidade acadêmica para a superação de barreiras de acessibilidade identificadas;*
- IV. *Favorecer a comunicação entre o estudante com deficiência e a coordenação do curso;*
- V. *Dar suporte à Secretaria de Acessibilidade para a instalação de softwares acessíveis nos laboratórios e/ou equipamentos de tecnologia assistiva;*
- VI. *Propor e/ou desenvolver estudos, seminários, debates e pesquisas que forneçam subsídios em caráter propositivo para a formulação, elaboração e avaliação de políticas públicas de acessibilidade e inclusão.*

Parágrafo único - Deverá ser reservada carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais ao Agente de Acessibilidade para o cumprimento das atribuições supracitadas concernentes à função.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 19, de 24 de janeiro de 2019."

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 04/08/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1482630** e o código CRC **9FF182E1**.

